

## AUTORIZAÇÃO

Nº 04.26.09.007802-4

VALIDADE 04/09/2027

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 014158/2026 expedo a presente Autorização Ambiental.

1 - Nº Empreendimento  
00000064920

2 - Razão Social  
ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE PERNAMBUCO

3 - Endereço  
AV CAXANGÁ, 2200 - CORDEIRO

4 - Município  
Recife - PE

5 - CEP  
50711000

6 - CNPJ / CPF  
08.030.819/0001-03

7 - RG / Inscrição Estadual  
.

### 8 - Sumário da Atividade Principal

A Autorização Ambiental enquadra-se na Sub Tipologia 50 – Enquadramento das Autorizações – 1.27 Criação Amadora de Passeriformes – Amador, Código 1.27 do Anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, com alteração da Lei Estadual nº 16.784/2019 e 18.203/2023.  
Rua Cais de Santa Rita, 60, Cais de Santa Rita, 50020360, Recife - PE

### 9 - Exigências

1. Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização durante o evento descrito acima;
2. Esta autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico (RT - ABDISIO PINTO BARBOSA FILHO, CRMV-PE nº 00476-VP.);
3. Os tomelos devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados, devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol;
4. Será de inteira responsabilidade dos organizadores do tomelo atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento;
5. Em caso de modificações no presente calendário, a CPRH deverá ser comunicada oficialmente com antecedência mínima de 20 dias;
6. Somente poderão participar de tomelos os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no Sispass, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a comprovação da homologação de inscrição dos criadores participantes;
7. Os organizadores dos tomelos, bem como todos os Criadores Amadores e Comerciais de Passeriformes participantes devem zelar para que estes eventos se realizem em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando constatadas irregularidades.
8. Deverá atender todos os requisitos de segurança zoonossanitária por gripe aviária e outras zoonoses prescritos pela SVO (Serviço Veterinário Oficial) que em Pernambuco é representada pela ADAGRO;
9. Esta autorização só terá validade mediante autorização feita pela ADAGRO, conforme ART. 1º da Portaria MAPA nº 782 de 26 de março de 2025.
10. O evento poderá ocorrer das 06:00h às 12:30h, nas datas e horários descritos abaixo:  
- Dia 27/09/2026: RUA CAIS DE SANTA RITA, S/Nº SANTA RITA, RECIFE- PE, CEP. 50.020-360., GALPAO. Das 06:00 até 12 30h  
- Coordenadas geográficas: 8°04'12.5"S 34°52'34.9"W  
Espécies permitidas para Tomelo de Canto e Fibra são: Papa-capim (*Sporophila caerulescens*), Balano (*Sporophila nigricollis*), Azulão (*Cyanoloxia brissonii*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), Trinca-ferro (*Saltator similis*), Curú (*Sporophila angolensis*), Bicudo (*Sporophila maximiliani*) e Tiziu (*Volatinia jacarina*).

### 10 - Objetivo da Autorização

1. O objetivo da autorização do Tomelo de Passeriformes é favorecer evento recreativo e esportivo, tudo de acordo com a IN IBAMA 10/2011 e de acordo com a Lei estadual 14.249/2010.

12 - DATA EMISSÃO  
04/09/2026

Pag.1/2

Documento assinado digitalmente

Assinado em 04/09/2026 14:26:54

Código de Autenticação: KR960V02

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinatura/digital/consulta/digital.php?id=04.26.09.007802-4&id=KR960V02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/02/2001 - Art. 2º

2. Os eventos serão torneios de canto de passeriformes que ocorrerão nos dias 27 de setembro de 2026, no seguinte endereço:  
Dia 27/09/2026: RUA CAIS DE SANTA RITA, S/Nº SANTA RITA, RECIFE- PE, CEP. 50.020-360., GALPAO. Das 06:00 até 21:30h  
Coordenadas geográficas: 8°04'12.5"S 34°52'34.9"W

#### 11 - Observação

1. Mediante decisão motivada, a CPRH poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

APESAR DE CONSTAR 01 ANO DE VALIDADE PARA ESSA LICENÇA, ESSA AUTORIZAÇÃO SÓ TEM VALIDADE PARA DATA DO EVENTO, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO PROPOSTO.

#### 12 - DATA EMISSÃO

04/09/2026

Pag. 2/2

Documento assinado digitalmente

Assinado em 04/09/2026 14:26:54

Código de Autenticação: KR960V02

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinatura/digital/validacao-digital.php?id=04.28.09.007902-4&id=KR960V02>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 52 de 11/09/2011 - 00,77

